



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

#### ATA

#### 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - CPA-EIV

Às nove horas e trinta minutos do dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte, por meio de vídeo conferência, conforme disposto no Decreto nº 40.546 de 20 de março de 2020, foi aberta a Quarta Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - CPA-EIV, pelo Subsecretário da Secretaria de Planejamento de Política Urbana, Senhor Vicente Correia Lima Neto, e contando com a presença dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Abertura dos trabalhos: 1.1. Informes Gerais; Audiência Pública EIV Copaíba - dia 09/06/2020 às 19h acesso pelo link: (<https://www.youtube.com/watch?v=hjXbkB4EA8A>). Consulta Pública da revisão da Lei do PGV; Consulta Pública da revisão da Lei 5022/2013 – EIV; 1.2. Aprovação das Atas da 15ª RO, 3ª RE e 16ª RO ocorridas nos dias 17/04, 24/04 e 15/05, respectivamente; 2. Apreciação de Nota Técnica 01 SODF - EIV Túnel de Taguatinga (00110-00001999/2019-49). Considerações de todos os órgãos: SUPLAN/SEDUH, SCUB/SEDUH, SUDEC/SEDUH, CAP/SEDUH, SUPAR/SEDUH, SODF, SEMOB, IBRAM, CAESB, CEB, NOVACAP, DETRAN, DER. 3. Análise do estudo. 3.1. EIV– Setor Habitacional Arapoanga Etapa 3 (00390-00003289/2019-72). Apresentação das considerações de todos os órgãos: SUPLAN/SEDUH, SCUB/SEDUH, SUDEC/SEDUH, CAP/SEDUH, SUPAR/SEDUH, SODF, SEMOB, IBRAM, CAESB, CEB, NOVACAP, DETRAN, DER. 4. Encerramento. Passou imediatamente ao Item 1. Abertura dos trabalhos: O Subsecretário **Vicente Correia Lima Neto** deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos. Prosseguiu ao Subitem 1.1. Informes Gerais: Informou que seria realizada a primeira audiência pública online, na próxima terça-feira, das 9h às 19 horas, relacionada ao Copaíba. Comunicou que foram feitas duas consultas públicas, relativas ao Polo Gerador de Viagens -PGV e Consulta Pública da Lei do EIV. Pontuou em relação aos encaminhamentos feitos pela Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI e do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - Sinduscon-DF, em relação a pontos da aprovação de minuta, e sugestão apresentada pela TERRACAP, que diz respeito ao parcelamento do solo, para abranger a remissão do assunto no Plano Diretor. Informou que seria realizada reunião pública de apresentação sobre a alteração da Lei do EIV, tratando de sua aplicação e com explicação sobre os principais dispositivos alterados da Lei 5022, na mesma data da reunião vigente. Seguiu ao Item 2. Aprovação das Atas da 15ª RO, 3ª RE e 16ª RO ocorridas nos dias 17/04, 24/04 e 15/05, respectivamente: A Senhora **Eliete Ferreira da Silva Góes**, Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL, sugeriu que as aprovações das atas fossem postergadas, justificando que foram apresentadas sugestões de alteração pela Senhora Alessandra Leite Marques, Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária (SUPAR/SEDUH), que seriam incorporadas às atas, e apresentadas posteriormente. O Senhor Subsecretário Vicente Correia Lima Neto prosseguiu ao Item 2. Apreciação de Nota Técnica 01 SODF - EIV Túnel de Taguatinga (00110-00001999/2019-49). Considerações de todos os órgãos: SUPLAN/SEDUH, SCUB/SEDUH, SUDEC/SEDUH, CAP/SEDUH, SUPAR/SEDUH, SODF, SEMOB, IBRAM, CAESB, CEB, NOVACAP, DETRAN, DER: Fez um breve histórico sobre o processo do EIV Túnel de Taguatinga, e as implicações advindas do Relatório de Impacto Ambiental Complementar (RIAC). A Senhora **Daniele Sales Valentini**, Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, explicitou que não teve acesso ao RIAC,

de desvio do trânsito na área ao começo das obras, evitando causar a extrapolação da capacidade das vias internas de Taguatinga. Sugeriu que fosse solicitado estudos específicos sobre o tema. O Subsecretário **Vicente Correia Lima Neto** afirmou que consta do projeto de isolamento da área central, criando um desvio para permitir a circulação pela Estrada Parque Taguatinga -EPTG. Seguiu para apresentação das medidas mitigadoras que constam no projeto. Solicitando à Secretaria de Obras informações sobre a execução da obra do túnel, em termos de cronograma, custo financeiro e quais são os proponentes da obra. Sugeriu que o conjunto de medidas fosse adicionado e formalizado em um Termo de Compromisso. Dispondo o que for inerente à obra e inerente aos demais órgãos, pontuando a responsabilidade de execução, também no âmbito da CPA e do Governo, a quem compete aprovar ou emitir diretrizes para as medidas definidas. A Senhora **Cristiane Gomes Ferreira Gusmão**, Diretoria de Instrumentos Urbanísticos e de Apoio à Gestão - DIURB/SEDUH, destacou que Licença Ambiental Simplificada contemplou apenas o aspecto ambiental, sugerindo que o conteúdo do RIAC fosse incorporado, exigindo as medidas mitigadoras afetas ao EIV. Prosseguiu à leitura, na íntegra, do parecer técnico relativo ao EIV - Túnel de Taguatinga e boulevard, prosseguindo às Considerações Finais. A Senhora **Maria Cristina Marques Rezende**, Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, questionou quanto a decisão de dispensa do EIV, apresentando o Termo de compromisso para validar o atestado de viabilidade. Ao que a Senhora **Cristiane Gomes Ferreira Gusmão** justificou que as medidas mitigadoras presentes no EIV, não estão na LAS, e a proposta é dispensar apenas a elaboração do estudo, uma vez que já há um projeto existente com a identificação de impactos e as medidas, firmando o Termo de Compromisso para garantia das medidas mitigadoras do conteúdo afeto ao EIV. O Subsecretário **Vicente Correia Lima Neto** informou que o parecer técnico seria finalizado, solicitando aos membros que fizessem a assinatura do mesmo. Seguiu ao Item e Subitem 3. Análise do estudo. 3.1. EIV– Setor Habitacional Arapoanga Etapa 3 (00390-00003289/2019-72). Apresentação das considerações de todos os órgãos: SUPLAN/SEDUH, SCUB/SEDUH, SUDEC/SEDUH, CAP/SEDUH, SUPAR/SEDUH, SODF, SEMOB, IBRAM, CAESB, CEB, NOVACAP, DETRAN, DER: O Subsecretário **Vicente Correia Lima Neto** questionou sobre o andamento da análise do estudo do Setor Habitacional Arapoanga Etapa 3. Ao que a Senhora **Alessandra Leite Marques** comunicou que a análise estava em fase de conclusão, sugerindo a postergação da avaliação para a próxima reunião. A Senhora **Cristiane Gomes Ferreira Gusmão** apresentou proposta de lista de divisão dos itens para auxiliar a consolidação dos dados. Informou que a lista seria disponibilizada aos membros, através do grupo de WhatsApp. O Subsecretário **Vicente Correia Lima Neto** reiterou a solicitação para que os membros auxiliassem no que diz respeito ao parecer técnico e fizessem a assinatura do mesmo, reforçou o convite para que os membros participem da reunião que seria realizada na mesma data da reunião vigente. 4. Encerramento: Não havendo mais assuntos a tratar, a Quarta Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - CPA-EIV, foi encerrada pelo Senhor Subsecretário da Secretaria de Planejamento de Política Urbana, Vicente Correia Lima Neto, agradecendo a presença de todos.

**VICENTE CORREIA LIMA NETO**

Subsecretário da Subsecretaria de Política e Planejamento Urbano

SUPLAN/SEDUH

**CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO**

Diretora da Diretoria de Instrumento Urbanísticos e de Apoio à Gestão

DIURB/SUPLAN/SEDUH

---



**Matr.0158358-1, Diretor(a) de Instrumentos Urbanísticos e de Apoio à Gestão**, em 23/10/2020, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=49576813)  
verificador= **49576813** código CRC= **F788E1CC**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

3214-4101

---

---